



# FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Graduação



## **EDITAL CG 05/2024, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCFRP/USP).**

O(a) Presidente da Comissão de Graduação da FCFRP/USP, baixa o presente edital, que estabelece os critérios da avaliação para a segunda etapa do processo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 2º semestre de 2024**, para o curso de graduação em **Farmácia** da FCFRP/USP – período integral.

### **1. VAGAS**

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para ingresso no 4º período do curso de Graduação em Farmácia da FCFRP/USP.

### **2. DA INSCRIÇÃO NA SEGUNDA ETAPA**

Os candidatos aprovados no exame de pré-seleção, a cargo da FUVEST, e convocados para a segunda etapa deverão enviar por e-mail ao Serviço de Graduação (sgrad@fcfrp.usp.br), nos dias 03 e 04 de junho de 2024 a seguinte documentação:

- Histórico Escolar contendo notas, créditos e carga horária de cada disciplina da instituição de origem (cópia eletrônica);
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas, sendo: um arquivo de PDF para cada disciplina e no nome do arquivo deverá constar o nome da disciplina (cópia eletrônica);
- Documento de Identidade (cópia eletrônica);

### **3. SELEÇÃO**

Será realizada por Análise do Histórico Escolar utilizando os conteúdos programáticos das disciplinas do curso de origem do candidato para verificar se há equivalência com os módulos (disciplinas) da Matriz Curricular do Curso de Farmácia da FCFRP. A avaliação curricular será feita em duas etapas, sendo:

**1ª etapa:** Verificação das equivalências pela Subcomissão para Assuntos de Transferência somente com os conteúdos cursados pelo candidato que correspondam aos módulos do:

- 1º ao 3º período do curso para ingresso nas vagas do 4º período;

**2ª etapa:** Atribuição da pontuação obedecendo a ordem dos critérios:

- VAGAS PARA O 4º PERÍODO DO CURSO:

1º CRITÉRIO (eliminatório) – Atribuição da pontuação em relação às equivalências analisadas na 1ª etapa:

	<b>Código Mód</b>	<b>Módulos</b>	<b>Período</b>	<b>Pontos</b>
1	CGF2013	Ciências Básicas	1º	1
2	CGF2014	Morfologia do Corpo Humano	1º	1
3	CGF2015	Farmácia, Saúde e Sociedade	1º	1
4	CGF2016	Ciências Físicas e Matemáticas	1º	1
6	CGF2018	Gestão I	2º	2*



# FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Graduação



5	CGF2019	Farmácia e as Políticas de Saúde e de Medicamentos	2º	1
6	CGF2020	Bioética e Saúde	2º	1
7	CGF2021	Epidemiologia	2º	1
8	CGF2022	Bioestatística I	2º	1
9	CGF2023	Química Estrutural	2º	1
10	CGF2024	Físico-Química	2º	2*
11	CGF2026	Bases Químicas das Moléculas Orgânicas I	3º	2*
12	CGF2027	Bioquímica: Estrutura e Função de Biomoléculas	3º	1
13	CGF2028	Análise Química: Reações Químicas	3º	1
14	CGF2029	Farmacotécnica, Tecnologia de Medicamentos e Cosméticos I	3º	1
15	CGF2030	Gestão II	3º	1
16	CGF2031	Biologia Celular e Molecular	3º	2*
17	CGF2091	Assistência Farmacêutica I	3º	1
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>				<b>22</b>

Obs: O programa de cada módulo está disponível em <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=60&codcur=60015&codhab=0&tipo=N>  
\*Módulos que são requisitos únicos para outros módulos do semestre pretendido para ingresso.

- a) Para ser considerado apto no critério 1, o candidato deverá obter equivalência em no mínimo 5 (cinco) módulos dentre os acima descritos;

2º CRITÉRIO (classificatório) – Neste critério serão contabilizados os créditos obrigatórios dos módulos no 3º período, que poderão ser cursados pelo candidato, caso ingresse no curso. Será atribuída pontuação ao total de créditos, de acordo com a seguinte tabela:

Quantidade de créditos	Pontos
Até 5 créditos	0 ponto
6 a 9 créditos	1 ponto
10 a 13 créditos	2 pontos
14 a 17 créditos	3 pontos
18 a 24 créditos	4 pontos

## 4. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5 (cinco) na soma dos critérios 1 e 2 e será elaborada uma lista de classificação final para cada período de oferta de vagas, de acordo com as pontuações obtidas em ordem decrescente.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a atribuição de pontos, serão somados os pontos dos critérios 1 e 2, e havendo empate entre as pontuações finais, será melhor classificado o candidato que, na seguinte ordem:

1. Tenha obtido maior pontuação no Critério 1;
2. Tenha obtido maior pontuação no Critério 2;
3. Tiver a maior média aritmética a ser obtida pela soma das notas finais entre as disciplinas que o candidato obteve equivalência.



# FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Graduação



## 6. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão elaboradas duas listas de classificação final, sendo uma para cada período de oferta da vaga, quando houver, sendo convocados para a matrícula os candidatos classificados até a quantidade de vagas disponíveis em cada situação. Caso haja desistência o próximo classificado será convocado para substituí-lo.

A seleção somente será encerrada quando todas as vagas estiverem preenchidas ou quando não houver mais candidatos classificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A divulgação do resultado e a referida convocação serão feitas através de:

1. E-mail, pelo endereço cadastrado pelo candidato na inscrição da Fuvest,
2. Site da FCFRP acessando [www.fcfrp.usp.br](http://www.fcfrp.usp.br) >> Ensino >> Como estudar na FCFRP >> Transferência Externa
3. Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## 8. MATRÍCULA E ACEITE DA VAGA

O aceite à vaga será feito via e-mail pelo candidato no prazo descrito no calendário abaixo e o mesmo deverá utilizar a conta de e-mail cadastrada na inscrição da Fuvest.

## 9. CALENDÁRIO

Período	Fase
03 e 04/06/2024	Inscrições para a 2ª etapa
14/06/2024	Divulgação do resultado preliminar
17 a 18/06/2024	Recebimento dos recursos
21/06/2024	Divulgação do resultado final, convocação para matrícula e aceite da vaga
22/06 a 10/07/2024	Elaboração do plano de estudos
11/07/2024	Envio de requerimento de matrícula
05/08/2024	Início das aulas do 2º sem 2024

Obs: o candidato aprovado cumprirá todas as etapas por e-mail até a matrícula, ou seja, somente precisará vir até a Universidade para o início das aulas.

E para que seja de conhecimento de todos, publica-se o presente Edital.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2024

**CRISTIANE MASETTO DE GAITANI**  
Presidente da Comissão de Graduação  
FCFRP/USP



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 83GZ-UZDL-HQJ7-NDUR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/83GZ-UZDL-HQJ7-NDUR>

**Cristiane Masetto de Gaitani**

**Nº USP:** 147605

**Data:** 01/04/2024 14:55